

Folha Informativa SRAA

2025-12-05

LEGISLAÇÃO DIÁRIA

	Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Diretiva de Execução (UE) 2025/2449</u>	2025.12.05	Comissão Europeia		Altera as Diretivas 2003/90/CE e 2003/91/CE no que diz respeito aos protocolos para o exame das variedades de ruta-baga, de couve forrageira, de arroz, do grupo couve-de-folhas, do grupo couve-palmeira, do grupo tronchuda (couve-portuguesa), de couve-chinesa, de tomate e de espinafre.
<u>Comunicações das instituições, órgãos e organismos da União Europeia</u>	2025.12.05	Comissão Europeia		Catálogo comum de variedades de espécies agrícolas - Suplemento A 2025/11.
<u>Comunicações das instituições, órgãos e organismos da União Europeia</u>	2025.12.05	Comissão Europeia		Catálogo comum de variedades de espécies hortícolas Suplemento H 2025/11.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

- ❖ “Proteger o solo é proteger a vida”, destaca António Ventura no Dia Mundial do Solo
- O Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, António Ventura, no âmbito do Dia Mundial do Solo, que hoje se assinala, destaca a importância vital deste recurso natural, essencial para a produção de alimentos, a preservação da biodiversidade, a regulação hídrica e para a resiliência dos ecossistemas dos Açores.
- “Um solo saudável é a base da segurança alimentar e do desenvolvimento rural sustentável”, vinca António Ventura.
- A sustentabilidade, prossegue, “permanece como princípio orientador da ação do XIV Governo dos Açores”, sustentada por uma estratégia que privilegia “uma agricultura mais sustentável, capaz de responder aos objetivos de promoção da autossuficiência na produção de alimentos para animais”.
- Nos Açores, onde a agricultura desempenha um papel económico e social determinante, a sua proteção exige práticas responsáveis de gestão, prevenção da erosão, manutenção da fertilidade e adaptação às alterações climáticas.
- O Secretário Regional da Agricultura e Alimentação relembrava ainda: “proteger o solo é proteger a vida. É nele que assenta a nossa agricultura, a nossa segurança alimentar e o futuro das comunidades rurais dos Açores. A sua conservação é um dever coletivo e uma prioridade estratégica para o desenvolvimento sustentável da Região”.
- O titular da pasta da Agricultura sublinha também o contributo da GUSSA - Plataforma de Gestão do Uso Sustentável dos Solos, uma ferramenta técnica que apoia o diagnóstico, a monitorização e a avaliação da fertilidade dos solos agrícolas.
- A GUSSA permite melhorar o conhecimento sobre os recursos edáficos da Região, orientar boas práticas agrícolas, apoiar a tomada de decisão dos produtores e reforçar a sustentabilidade do setor, promovendo solos mais produtivos e resilientes.

Folha Informativa SRAA

2025-12-05

Com este compromisso, o Governo Regional continua a investir em formação e assistência técnica, valorização da produção biológica e regenerativa, melhoria das infraestruturas agrícolas e monitorização ambiental.

Estas ações garantem que os solos açorianos permanecem férteis e capazes de sustentar a agricultura do futuro. Presentemente, contabilizam-se cerca de 5.116 amostras analisadas, de 5.655 amostras recolhidas e de um total (2023 a 2025) de 6.000 a analisar.

A Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação reconhece o trabalho dos agricultores, técnicos, investigadores e comunidade em geral sobre o solo e as práticas adotadas que promovam a sua conservação e vitalidade.

Fonte - ["Proteger o solo é proteger a vida", destaca António Ventura no Dia Mundial do Solo - Comunicação - Portal](#)



"Gestão sustentável da água é um dos pilares da agricultura do futuro", realça António Ventura

A Associação de Agricultores da Graciosa, em parceria com a Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, através da Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação, promoveu na quarta-feira, no Centro Cultural de Santa Cruz, o colóquio "Gestão e Uso Sustentável da Água na Agricultura", uma iniciativa integrada no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O encontro reuniu investigadores, técnicos, agricultores e entidades regionais, com o objetivo de refletir sobre boas práticas, inovação tecnológica e sustentabilidade no uso dos recursos hídricos aplicados à agricultura.

"A gestão eficiente da água é um dos principais desafios da agricultura nos Açores e assume especial relevância na ilha Graciosa, onde a limitação de recursos hídricos exige soluções inovadoras, planeamento rigoroso e utilização responsável", assinalou António Ventura, Secretário Regional da Agricultura e Alimentação.

Para o governante, "a gestão sustentável da água é um dos pilares da agricultura do futuro".

E prosseguiu: "este colóquio na Graciosa representou um momento essencial para partilhar conhecimento e preparar os nossos agricultores para práticas mais eficientes e resilientes, alinhadas com os desafios climáticos e ambientais que enfrentamos".

O colóquio englobou o Programa de Capacitação dos Agricultores e de Promoção da Literacia em Produção e Consumo Sustentáveis, previsto na Medida C05-i05-RAA-m02 – "Investimento público no âmbito da I&DI e da dupla transição verde e digital", integrada no Investimento C05-i05-RAA – Relançamento Económico da Agricultura Açoriana.

O programa tem como objetivo disponibilizar ações de transferência de conhecimento que abranjam as principais fileiras agrícolas e respondam às necessidades dos agricultores e dos serviços técnicos.

A realização deste evento representou uma oportunidade para reforçar o compromisso da Região Autónoma dos Açores com a sustentabilidade, contribuindo para as metas associadas à certificação EarthCheck, atribuída à Região em 2024, que distingue as boas práticas na gestão integrada de recursos naturais.

Com uma estimativa de 100 participantes, o evento procura envolver a comunidade agrícola e técnica numa discussão essencial para garantir o futuro da agricultura açoriana — mais resiliente, eficiente e alinhada com os desafios climáticos e ambientais da União Europeia.

Fonte - ["Gestão sustentável da água é um dos pilares da agricultura do futuro", realça António Ventura - Comunicação - Portal](#)



República Portuguesa

Notícias



Dia Mundial do Solo | 5 dezembro 2025

O [Dia Mundial do Solo](#) é celebrado anualmente a 5 de dezembro, desde a sua instituição em 2014 pela [resolução 68/232](#), adotada pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU).

Folha Informativa SRAA

2025-12-05

Notícias

Tem por objetivo sensibilizar sobre o papel que os solos desempenham no desenvolvimento agrícola, nos ecossistemas e na segurança alimentar, sendo utilizada como plataforma global para a ação e defesa no âmbito da [Parceria Global para o Solo](#) (GSP).

Este ano, as comemorações têm como tema “[Solos saudáveis para cidades saudáveis](#)”, promovendo-se o papel do solo na sustentabilidade das áreas urbanas e resiliência dos territórios.

A FAO destaca alguns dados sobre a importância do recurso solo a nível mundial:

- **95%** dos nossos alimentos provêm do solo.
- **33%** dos solos estão degradados.
- Pode demorar até **1 000 anos** para produzir apenas 2 a 3 cm de solo.
- Uma gestão mais sustentável do solo pode permitir até mais **58%** de produção de alimentos.
- O solo integra quase **59%** das espécies que existem na Terra.

O Dia Mundial do Solo e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030



Ver mais informação:

- [World Soil Day](#)
- [Parceria Global do Solo](#)
- [European Soil Data Centre](#)
- [Parceria Portuguesa para o Solo](#)
- [Sociedade Portuguesa das Ciências do Solo](#)

Fonte - [Dia Mundial do Solo | 5 dezembro 2025 | Notícias](#)

Eventos



Sessão de Esclarecimento em Farmacovigilância Veterinária: desafios e práticas para a indústria nacional – 15 de dezembro
A DGAV, em colaboração com a APIFVET, organiza no dia **15 de dezembro de 2025**, no **Parque dos Poetas (Oeiras)**, uma sessão de esclarecimento dedicada à **farmacovigilância veterinária**, com foco nas necessidades das empresas nacionais.

O evento é destinado a **titulares de AIM e distribuidores por grosso** e abordará temas como:

- Gestão de sinal
- Lições e observações das inspeções aos sistemas de farmacovigilância
- Responsabilidades dos intervenientes

Programa completo do evento [aqui](#).

Inscrição gratuita: [Clique aqui para se inscrever](#)

As vagas são limitadas. Participe nesta oportunidade de atualização técnica e de partilha de experiências entre a autoridade competente e a indústria veterinária.

Fonte - [Sessão de Esclarecimento em Farmacovigilância Veterinária: desafios e práticas para a indústria nacional – DGAV](#)

Folha Informativa SRAA

2025-12-05



União Europeia

 Comissão Europeia

Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte [INICIATIVA](#):

✓ **Título: Práticas comerciais desleais entre empresas na cadeia de abastecimento alimentar — revisão das regras da UE**
Sumário:
Esta iniciativa visa rever as regras da UE em matéria de luta contra as práticas comerciais desleais nas relações entre empresas na cadeia de abastecimento agrícola e alimentar, a fim de refletir a evolução da dinâmica do mercado e as práticas emergentes e assegurar relações mais justas no âmbito da cadeia. A revisão baseia-se na avaliação das regras da UE em matéria de práticas comerciais desleais entre empresas e na «Visão para a Agricultura e o Setor Alimentar», dando resposta às exigências dos agricultores no sentido de uma cadeia alimentar mais justa.
Período para comentários: 5 de dezembro de 2025 até 27 de fevereiro de 2026
[Link: Práticas comerciais desleais entre empresas na cadeia de abastecimento alimentar — revisão das regras da UE](#)

 Comissão Europeia

Notícias da Comissão Europeia

❖ **Clareza e previsibilidade para assegurar uma aplicação harmoniosa do Regulamento Desflorestação da UE**
A Comissão congratula-se com o acordo político provisório alcançado esta noite entre o Parlamento Europeu e o Conselho sobre a [proposta da Comissão de alterações específicas do Regulamento Desflorestação da UE \(RDUE\)](#), uma vez que garante clareza e previsibilidade quanto à entrada em vigor e aos requisitos aplicáveis aos operadores económicos. As alterações acordadas reduzirão a carga de dados no sistema informático, para que este seja capaz de tratar as declarações de diligência devida esperadas e as declarações simplificadas apresentadas por todos os operadores. Tal proporcionará um sistema informático que funcione bem, o que é necessário para uma aplicação harmoniosa do Regulamento Desflorestação. Temos agora de assegurar que o Regulamento Desflorestação produz resultados no terreno. Representar 10 % das emissões mundiais de gases com efeito de estufa, a desflorestação e a degradação florestal a nível mundial é um dos desafios mais urgentes do nosso tempo.

✓ **Principais medidas**
O acordo político provisório inclui os seguintes elementos fundamentais:

- **Um ano adicional para os preparativos dos operadores económicos antes da entrada em vigor do Regulamento Desflorestação:**
 - A entrada em vigor foi fixada em 30 de dezembro de 2026 para os grandes e médios operadores;
 - Para os micro e pequenos operadores, a entrada em vigor é em 30 de junho de 2027;
 - Para os micro e pequenos operadores já abrangidos pelo Regulamento da UE sobre a madeira (EUTR), a entrada em vigor será em 30 de dezembro de 2026.
- **Obrigações simplificadas para os operadores e comerciantes a jusante:** Estes operadores e comerciantes deixarão de ter de apresentar declarações de diligência devida, nem de transmitir os números de referência mais adiante na cadeia de abastecimento. Apenas o primeiro interveniente a jusante recolherá um número de referência do dever de diligência.
- **Uma declaração única simplificada para os micro e pequenos operadores primários de países de baixo risco.** Substitui a anterior necessidade de apresentação de declarações de diligência devida no sistema informático. Se as informações exigidas já estiverem disponíveis em bases de dados criadas ao abrigo da legislação da UE ou dos Estados-Membros e

Folha Informativa SRAA

2025-12-05



Notícias da Comissão Europeia

os Estados-Membros disponibilizarem os dados pertinentes no sistema informático do Regulamento Desflorestação, os micro e pequenos operadores primários estão isentos da apresentação da declaração simplificada.

- A **supressão de livros, jornais e material impresso** do âmbito de aplicação do Regulamento Desflorestação.

✓ Próximas etapas

O Parlamento Europeu e o Conselho terão agora de adotar formalmente as alterações específicas do Regulamento Desflorestação da UE antes de este poder entrar em vigor.

✓ Contexto

O Regulamento Desflorestação da UE visa assegurar que um conjunto de bens essenciais colocados no mercado da UE deixe de contribuir para a desflorestação e a degradação florestal na UE e no resto do mundo. A desflorestação e a degradação florestal são importantes motores das alterações climáticas e da perda de biodiversidade — os dois principais desafios ambientais do nosso tempo. A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) [estima](#) que 420 milhões de hectares de floresta — uma área superior à da União Europeia — foram perdidos devido à desflorestação entre 1990 e 2020.

Desde a entrada em vigor do Regulamento Desflorestação, em junho de 2023, a Comissão tem trabalhado sistematicamente com as partes interessadas sobre a forma de facilitar uma aplicação simples, justa e eficiente em termos de custos do Regulamento Desflorestação. Nos últimos anos, a Comissão centrou-se na criação do quadro necessário para que o Regulamento Desflorestação entre em vigor, nomeadamente através de [orientações adicionais e](#) de documentos de perguntas frequentes publicados em abril de 2025, bem como do [Regulamento de Execução relativo à avaliação comparativa](#) publicado em maio de 2025.

A Comissão também envidou esforços [de simplificação sob diferentes ângulos](#), o que, de acordo com as estimativas, conduziria a uma redução de 30 % dos custos e encargos administrativos para as empresas.

Em dezembro de 2024, [a União Europeia concedeu um período adicional de introdução progressiva de 12 meses](#), tornando a legislação aplicável em 30 de dezembro de 2025 para as grandes e médias empresas e em 30 de junho de 2026 para as micro e pequenas empresas.

Fonte - [Clareza e previsibilidade para assegurar uma aplicação harmoniosa do Regulamento Desflorestação da UE](#)



Notícias do Conselho



Conselho e Parlamento chegam a acordo para reforçar e preparar o setor vitivinícola da UE para o futuro

O Conselho e o Parlamento Europeu alcançaram um acordo provisório sobre um quadro político modernizado para apoiar um setor vitivinícola europeu competitivo, resiliente e orientado para o futuro.

As medidas atualizadas foram concebidas para equilibrar melhor a oferta e a procura, reforçar a adaptação às alterações climáticas, simplificar e harmonizar as práticas de rotulagem, incentivar a inovação, ampliar a flexibilidade de plantação e dinamizar as economias rurais através do enoturismo. Estas medidas também irão fortalecer a capacidade do setor para responder às preferências dos consumidores em evolução e aproveitar novas oportunidades de mercado.

“O setor vitivinícola europeu incorpora séculos de saber, cultura e identidade regional. Este acordo garante que os produtores possam adaptar-se, inovar e competir a nível global, salvaguardando os meios de subsistência rurais e preservando a qualidade e diversidade que os consumidores esperam do vinho europeu.” – Jacob Jensen, Ministro dinamarquês da Alimentação, Agricultura e Pescas

Folha Informativa SRAA

2025-12-05



Notícias do Conselho

Principais elementos do acordo

✓ Melhor alinhamento entre produção e procura

Os Estados-Membros poderão apoiar medidas como o arranque de vinhas excedentárias para evitar excesso de oferta e manter a estabilidade do mercado, promovendo a inovação e a adaptação às novas condições. A data de término do regime de direitos de plantação é eliminada, sendo introduzido um período de revisão de 10 anos.

✓ Maior resiliência climática

Os Estados-Membros poderão aumentar o apoio da UE a investimentos relacionados com o clima, incluindo mitigação e adaptação — até 80% dos custos elegíveis — permitindo uma transição mais rápida para uma produção sustentável.

✓ Rotulagem simplificada e harmonizada

As regras de rotulagem serão simplificadas em toda a UE, reduzindo custos administrativos e facilitando o comércio transfronteiriço, beneficiando consumidores e produtores.

Os consumidores terão acesso mais claro à informação, incluindo através de rótulos digitais e pictogramas.

✓ Impulso às economias rurais através do enoturismo

Os produtores de vinho poderão receber apoio direcionado para desenvolver iniciativas de enoturismo, promovendo o crescimento económico nas regiões rurais.

✓ Vinhos com teor reduzido ou sem álcool

O termo “sem álcool” aplicar-se-á a produtos com teor inferior a 0,5%, sendo “0,0%” utilizado para aqueles abaixo de 0,05%. Para vinhos com teor reduzido (superior a 0,5%, mas pelo menos 30% inferior à força padrão), será usada a designação clara “teor reduzido de álcool”, substituindo a anterior sugestão “light”.

✓ Flexibilidade nas exportações

Os vinhos destinados à exportação ficarão isentos da obrigação de indicar ingredientes e fornecer declaração nutricional para o mercado interno da UE, reduzindo encargos administrativos desnecessários.

✓ Combate a doenças das plantas

Serão atribuídos apoios adicionais a ações focadas no combate a doenças como a flavescência dourada — incluindo monitorização, diagnóstico, formação e investigação — enfrentando esta ameaça significativa às vinhas.

✓ Produtos vínicos aromatizados — incentivo à inovação

O acordo clarifica que o vinho rosé pode ser usado como base para produtos vínicos aromatizados regionais adicionais, alargando as possibilidades de desenvolvimento de produtos. Isto incentivará a inovação em estilos emergentes e apoiará os produtores na resposta a novos gostos dos consumidores.

✓ Próximos passos

O acordo provisório será aprovado pelo Conselho e pelo Parlamento Europeu antes de ser formalmente adotado e entrar em vigor.

✓ Contexto

O setor vitivinícola da UE é uma pedra angular do tecido cultural e económico europeu. Representa 60% da produção mundial de vinho e é o terceiro maior setor agroalimentar da UE em termos de exportações. O setor também ajuda a contrariar a desertificação rural, criando empregos estáveis e sustentando economias locais. Além disso, contribui para a conservação do património cultural europeu, com 88% das vinhas da UE dedicadas a indicações geográficas.

Atualmente, o setor enfrenta vários desafios, incluindo mudanças demográficas, padrões de consumo em evolução, desafios climáticos e incertezas de mercado.

Folha Informativa SRAA

2025-12-05



Notícias do Conselho

Para responder a estes desafios, foi criado o grupo de alto nível sobre política vitivinícola (HLG) para discutir as necessidades do setor e propor soluções. A proposta da Comissão Europeia, publicada em 28 de março de 2025, teve em conta várias recomendações-chave feitas pelo HLG.

- [Mandato de negociação do Conselho](#)
- [Proposta da Comissão](#)
- [Setor vitivinícola da UE \(site da Comissão\)](#)
- [Grupo de alto nível sobre política vitivinícola \(site da Comissão\)](#)

Fonte - [Council and Parliament strike agreement to strengthen and future-proof the EU wine sector - Consilium](#)